



Plano de Ação

2019

PLANO DE AÇÃO - 2019

I- IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu

ENDEREÇO: Rua Antenor de Moura Raunheiti, 95, Luz

CIDADE: Nova Iguaçu

ESTADO: Rio de Janeiro

CEP: 26.260-050

TELEFONE: 2666-2200

CNPJ: 03.450.083/0001-09

DATA DE CRIAÇÃO: 01 DE JULHO DE 1999

NATUREZA JURÍDICA: Entidade Autárquica de Direito Público Interno.

DIRETORIA

Diretor Presidente
Anderson da Silva Moreira

Diretor Administrativo e Financeiro
Leonardo de Faria Torres

Diretor de Benefício
Marcello Raymundo de Souza Cardoso

II - MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o

cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e contribuir para a gestão fiscal responsável do Município de Nova Iguaçu.

III - VISÃO

O PREVINI pretende ser uma ótima gestora municipal de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- 1) Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes;
- 2) Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- 3) Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.

IV - PÚBLICO ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Nova Iguaçu.

V - O INSTITUTO TEM POR FINALIDADE

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

VI - VALORES

Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparência, Capacitação Permanente, Responsabilidade e Sustentabilidade.

VII - OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Economia e o Conselho Monetário Nacional.

VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Observância máxima aos seguintes princípios:

- 1) Universalidade de participação nos planos previdenciários, mediante contribuição;
- 2) Irredutibilidade do valor dos benefícios;
- 3) Inviabilidade de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio;
- 4) Custeio da previdência social dos servidores públicos municipais mediante recursos provenientes, dentre outros, do repasse do orçamento dos órgãos municipais dos poderes executivo e legislativo e da contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- 5) Equilíbrio financeiro e atuarial;
- 6) Subordinação das aplicações das reservas técnicas e fundos previdenciários garantidores dos benefícios mínimos, devidamente adequados a segurança, diversificação, liquidez e rentabilidade, a critérios técnicos e atuariais estabelecidos e aplicáveis, tendo em vista a natureza dos benefícios;
- 7) Valor mensal das aposentadorias e pensões não será inferior ao salário mínimo vigente no país.

IX - METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- 1) Ação ou atividade que deve ser executada (What);
- 2) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (Why);
- 3) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (Who);
- 4) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (Where);
- 5) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (When);
- 6) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pre-estabelecidos (How);
- 7) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (How Much).

X - AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1ª Fase: Avaliação “Ex-ante”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2ª Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

3ª Fase: Avaliação dos resultados “Post-facto”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

XI- PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do PREVINI é de janeiro a dezembro de 2019.

XII - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extra-orçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

Recursos Humanos: Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados à entidades privadas.

Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do PREVINI, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de parcerias e convênios.

Organização: O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI é a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva e por seus Conselhos de Administração e Fiscal, regendo-se pelas normas constitucionais, infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.

PROJETOS 2019

1 - PROJETO – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

ÁREA – ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa e Financeira

População-Alvo do Projeto: Servidores e Conselheiros do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Melhoria na área do conhecimento e nas condições de trabalho dos servidores e dos Conselheiros do PREVINI.

Período de execução do projeto: 12 meses – Início 02/01/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Proporcionar maior conhecimento, informação e qualificação dos setores envolvidos na gestão do PREVIN, através de um programa de treinamento, capacitação e formação continuada dos Servidores e Conselheiros do PREVINI

Localização do Projeto: Auditório do PREVINI e locais externos

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Flávio de Castro Drumond

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Vitor Villanova

JUSTIFICATIVA:

As constantes alterações tanto na legislação previdenciária, quanto nos conceitos de gestão dos RPPS, vem se apresentando como uns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos órgãos gestores do sistema de previdência municipal. Essa demanda, cada vez maior, por iniciativas de capacitação e de formação específicas, abordando os diversos ramos do conhecimento envolvidos na gestão dos sistemas de seguridade social e considerando, ainda, os conhecimentos exigidos daqueles que atuam nos órgãos e entidades da administração pública, obrigam a adoção de medidas administrativas que possibilitem o desenvolvimento de competências próprias pelos servidores que atuam em determinadas áreas do RPPS

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2019, contemplando um Programa de Treinamento, Capacitação e Formação Continuada para os servidores e conselheiros do PREVINI.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Identificação das carências de informação e conhecimento;
2. Identificação das áreas de conhecimento onde existam necessidade de observância às normas exaradas pelo órgão regulador;
3. Identificação dos participantes desse processo;
4. Elaboração de um programa de permanente de treinamento voltado para as áreas de maior necessidade;
5. Planejamento de um ciclo de palestras e cursos voltados para as áreas necessitadas;
6. Definição de um modelo pedagógico voltado as necessidades de informação e conhecimento dos participantes do projeto;
7. Contratação de Técnicos habilitados à prestação desses serviços em âmbito interno; Identificação de cursos promovidos externamente, que complementem à necessidade de informação e conhecimento dos envolvidos no projeto

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, capacitar e treinar 15 (quinze) servidores das áreas de Benefícios, Controladoria, Licitações e Contratos, COMPREV, Bens Patrimoniais e Investimentos. Além dos servidores, tem-se a meta de capacitar todos os conselheiros integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em matérias relativas a “Conceitos Gerais de Previdência Social, Conceitos de Atuária e Gestão de Investimentos”.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), incluindo pagamentos com inscrições, diárias, despesas aéreas, entre outras.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se com 4 (quatro) servidores do PREVINI capacitados até o mês de junho, tendo ainda, os conselheiros, realizado treinamento de “Conceitos Gerais de Previdência Social”.

OBSERVAÇÕES

A programação dos cursos em 2019 é a seguinte:

Data	Curso	Público Alvo	Andamento
Janeiro	Conceitos Gerais da Previdência Social	Conselheiros do PREVINI	Realizado
Fevereiro	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	Servidores do PREVINI	Realizado
Março	Economicidade em Licitações e Contratos da Administração Pública - Compras e Serviços	Servidores do PREVINI	Realizado
Maio	Controle Interno – Gerenciamento de Riscos	Servidores do PREVINI	Realizado
Junho	Gestão de Bens Patrimoniais	Servidores do PREVINI	Realizado
Agosto	Conceitos Básicos de Ciência Atuarial	Servidores e Conselheiros do PREVINI	À Realizar
Setembro	COMPREV	Servidores do PREVINI	À Realizar
Outubro	Gestão de Investimentos	Servidores e Conselheiros do PREVINI	À Realizar
Novembro	Regras de Concessão de Benefícios	Servidores do PREVINI	À Realizar

2 - PROJETO – GESTÃO DOCUMENTAL

ÁREA - ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa e Financeira

População-Alvo do Projeto: Servidores do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Melhoria nas condições de trabalho dotando o PREVINI de ferramentas gerenciais de maior eficiência, efetividade e controle operacional.

Período de execução do projeto: 04 meses – Início 01/08/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Proporcionar maior controle no fluxo documental e efetivar uma ferramenta de work flow, através da elaboração do Plano Diretor de Gestão Eletrônica de Documentos.

Localização do Projeto: Todas as unidades administrativas do PREVINI

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Willians de Azevedo Corrêa

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Vitor Villanova

JUSTIFICATIVA:

A gestão dos RPPS vem ganhando destaque cada vez maior no âmbito das administrações públicas municipais. Essa realidade impõe novas obrigações e a necessidade de ferramentas gerenciais modernas e adequadas ao apoio na missão institucional desses sistemas previdenciários, assegurando assim sua eficiência e longevidade. A adoção de uma política geral para tratamento das informações e do acervo documental do PREVINI, se apresenta como um importante desafio a ser enfrentado, em razão da relevância dessa questão, para dotar o instituto de mecanismos de gerenciamento da informação confiáveis e eficientes.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2019, contemplando um Programa de acervo documental e suas características, estabelecendo metodologia de pesquisa, tramitação processual e respectivas ações administrativas.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Contratação de Consultoria documental;
2. Desenvolvimento de uma política geral para tratamento das informações e do acervo documental, pertencentes ao PREVINI.
3. Treinamento aos usuários e executores de serviços.
4. Implantação e manutenção do sistema de gerenciamento;
5. Orientação técnica para, em conjunto com a comissão interna de avaliação documental, a ser instituída pela direção do PREVINI
6. Elaborar, aprovar e fazer publicar a TTGD - Tabela de Temporalidade Guarda e Destinação de Documentos, cujos objetivos são:
 - definir a política de preservação e uso;
 - orientar o expurgo de documentos inservíveis;
 - determinar as condições de guarda e destinação para curto, médio e longo prazo;

- recomendar os suportes de armazenagem; formas adequadas de descarte e periodicidade;
7. Elaboração do manual técnico para implantação de sistemas de compactação, pesquisa e visualização de imagens digitais (microfilmagem e digitalização de microfimes), em conformidade com a legislação vigente;
 8. Levantamento do workflow de serviço, com vistas à conversão dos processos do meio físico para o meio digital (processo virtual), sistemas e funcionalidades.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, efetivar até o final de 2020 um Plano Diretor de Gestão Eletrônica de Documentos no PREVINI, estando previsto até o final de 2019 a elaboração de uma política geral para tratamento das informações e do acervo documental, treinamento aos usuários e executores de serviços e implantação e manutenção do sistema de gerenciamento;

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento, tendo sido iniciada a contratação da consultoria em gestão documental.

3 - PROJETO – CLUBE DE VANTAGENS

ÁREA - ASSISTENCIAL

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Presidência

População-Alvo do Projeto: Aposentados e Pensionistas do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Proporcionar Melhor Qualidade de Vida aos Aposentados e Pensionistas do PREVINI.

Período de execução do projeto: 12 meses – Início 02/01/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Proporcionar descontos em diversos produtos em todo comércio varejista municipal

Localização do Projeto: Comércio Varejista de Nova Iguaçu

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Saint Clair C. das Mercês Junior

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Vitor Villanova

JUSTIFICATIVA:

Dentre as muitas formas de exercício da cidadania, está o acesso da população, principalmente daquela mais carente, à bens de consumo e de necessidade básica (remédios por exemplo). A compreensão de que o PREVINI necessita oferecer melhores condições de vida aos seus segurados, não restringindo sua atuação ao pagamento de aposentadorias e pensões, além da compreensão de que o PREVINI tem como missão promover a inclusão social desse público, levou a Diretoria a formular alguns Projetos de natureza assistencial e social.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2018 e 2019, contemplando um Programa de Vantagens e de Fidelidade visando oferecer descontos em produtos e serviços, em toda rede de comércio varejista localizada no Município de Nova Iguaçu.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Identificação das Necessidades do Público Alvo;
2. Mapeamento das regiões com maior densidade populacional;
3. Cadastramento do Comércio Varejista interessado em participar;
4. Formalização da relação jurídica entre as partes interessadas (Convênio);
5. Divulgação do Projeto.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, credenciar 20 estabelecimentos comerciais e atender 1000 (mil) segurados, entre aposentados e pensionistas.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em pleno desenvolvimento e execução, já tendo sido credenciados 15 estabelecimentos comerciais. Até o mês de julho, o projeto já atendeu 712 (setecentos e doze) segurados.

OBSERVAÇÕES

Esse projeto teve início em 2018.

4 - PROJETO – BOAS VINDAS

ÁREA - ASSISTENCIAL

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria de Benefícios

População-Alvo do Projeto: Aposentados e Pensionistas do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Proporcionar Melhor Qualidade de Vida aos Aposentados e Pensionistas do PREVINI.

Período de execução do projeto: 12 meses – Início 02/01/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Recepcionar e agradecer os servidores que se aposentaram recentemente, proporcionando maior integração e convívio social

Localização do Projeto: Auditório do PREVINI

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Alessandra de Moraes Kohler

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Vitor Villanova

JUSTIFICATIVA:

Dentre as muitas formas de exercício da cidadania, está o reconhecimento público, do “estado empregador”, aos serviços prestados pelo “servidor empregado” ao longo de sua vida laborativa. A compreensão de que o PREVINI necessita oferecer melhores condições de vida aos seus segurados, não restringindo sua atuação ao pagamento de aposentadorias e pensões, além da compreensão de que o PREVINI tem como missão promover a inclusão social desse público, levou a Diretoria a formular alguns Projetos de natureza assistencial e social.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2018 e 2019, contemplando um Programa de Valorização e Reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público municipal, quando do seu ingresso na inatividade.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Identificação mensal dos servidores que tiveram sua aposentadoria concedida;
2. Elaboração de Diplomas e Certificados de Agradecimento e Reconhecimento;
3. Elaboração de palestra de inserção;
4. Convocação do público alvo;
5. Contratação de buffet de café da manhã

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, receber 220 (duzentos e vinte) servidores que se aposentaram ou se aposentarão ao longo de 2019.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para custear a confecção de diplomas e ofertar coquetel para os contemplados.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em pleno funcionamento, tendo sido atendidos até julho 100 (cem) servidores segurados.

OBSERVAÇÕES

Esse projeto teve início em 2018.

5 - PROJETO – PPA PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

ÁREA - ASSISTENCIAL

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria de Benefícios

População-Alvo do Projeto: Servidores ativos da Prefeitura.

Demanda a ser atendida: Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do PREVINI.

Período de execução do projeto: 12 meses – Início 02/01/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Auxiliar os servidores em seu processo de decisão, organização e planejamento para aposentadoria.

Localização do Projeto: Auditório do PREVINI

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Alessandra de Moraes Kohler

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Vitor Villanova

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento é consequência do desenvolvimento humano e a aposentadoria um fato natural no mundo do trabalho. As proximidades dessas duas condições podem ser motivo de angústias e desconfortos;

O indivíduo pode reagir de maneira ambivalente quanto à aposentadoria, visto que mesmo sentindo ter alcançado um momento de liberdade, depara-se com sentimentos de exclusão social e de invalidez;

A titulação “Inativo” após o processo de aposentadoria, pode desencadear um sentimento de condição social inferior. Esse período de mudança da situação em que o indivíduo sente-se produtivo para a fase de aposentado pode comprometer sua identidade pessoal, podendo assim resultar em depressão, agudização de sintomas neuróticos, adição de drogas, alcoolismo ou outros transtornos emocionais.

Por estar inserido em uma sociedade na qual o homem é valorizado por aquilo que produz, sua identidade profissional consequentemente ficará ligada a sua autoimagem. Portanto, a ocupação profissional é vinculada ao modo de como as pessoas se percebem, constituindo em uma importante fonte de autoestima;

Contudo, aposentar-se pode ser algo muito bom, desde que a pessoa consiga e/ou permita-se realizar os seus desejos não satisfeitos ao longo da vida, porque, enquanto trabalhava, estava mais preocupada e voltada para o seu desempenho profissional e sustento.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2018 e 2019, contemplando um Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA envolvendo os servidores públicos municipais em atividade, que já estejam próximos de se aposentar.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Disponibilizar para servidores em fase de aposentadoria um espaço para que situações, emoções e sentimentos sejam expressos;
2. Minimizar angústias que podem ser consequência da chegada da aposentadoria;
3. Orientar a busca de informações sobre o processo de aposentadoria;
4. Despertar o interesse no desenvolvimento de novas habilidades e atividades, bem como o resgate de potencialidades;
5. Proporcionar oportunidade de efetuar um planejamento de vida tendo em vista a aposentadoria, contemplando entre outros, aspectos sociais, econômicos, de saúde e afetivos.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, atender 100 (cem) servidores que se aposentaram ou se aposentarão ao longo de 2019.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em pleno funcionamento, tendo sido atendidos 57 servidores segurados.

OBSERVAÇÕES

O Projeto teve início em 2018.

6 - PROJETO – CENSO PREVIDENCIÁRIO

ÁREA - ATUARIAL

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Presidência

População-Alvo do Projeto: Servidores Ativos, Aposentados e Pensinistas do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Proporcionar condições técnicas efetivas de atingimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS Municipal.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/06/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Proporcionar base de dados cadastrais que forneçam a realização de estudos técnicos voltados a melhorar as condições financeiras e atuariais que permitam a solvência do sistema previdenciário municipal

Localização do Projeto: Gabinete da Presidência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Vitor Villanova

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Anderson Moreira

JUSTIFICATIVA:

O Censo Previdenciário é atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

O aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Nova Iguaçu, visa atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora – PREVINI, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social, no que compreende a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados, a assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

O Censo Previdenciário se faz necessário também, para atendimento às normas infraconstitucionais, bem como ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. Acarreta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários. Portanto o Censo Previdenciário é um instrumento que a Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Nova Iguaçu Reis terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Federativo.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2019, contemplando a realização do Censo Previdenciário envolvendo os servidores municipais em atividade, aposentados e pensionistas do PREVINI.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Identificação e quantificação do público alvo a ser recenseado;
2. Definição junto à consultoria atuarial dos dados cadastrais a serem inseridos no censo;
3. Definição da logística e do calendário de realização do censo;
4. Definição dos locais a serem utilizados para a realização do censo;
5. Elaboração de ações administrativas regulamentando a realização do censo;
6. Realização do Censo Previdenciário.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, recensear 100% dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para despesas com divulgação, impressos e custo hora dos servidores do PREVINI, alocados no projeto.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase final de execução, tendo sido atingido, até o mês de julho, 96,18% de recenseamento do público alvo.

7 - PROJETO – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

ÁREA - BENEFÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria de Benefícios

População-Alvo do Projeto: Servidores do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Proporcionar melhoria nas condições de trabalho da área de benefícios dotando o setor de ferramentas gerenciais de maior eficiência, efetividade e controle operacional.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/06/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Proporcionar maior celeridade no ato concessório, agilizando os processos de tomada de decisões, reduzindo o tempo de concessão dos benefícios.

Localização do Projeto: Divisão de Benefícios Previdenciários

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Maria Rosângela N. Sampaio

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Marcello Raymundo Cardoso

JUSTIFICATIVA:

A área pública tem sido colocada em xeque pela sociedade com relação às respostas que lhes são exigidas. O cidadão-usuário demanda padrões de excelência nos serviços oferecidos, exercendo seu direito de cobrar prestação no atendimento aos anseios sociais e no cumprimento da missão das instituições. O incremento da demanda tanto qualitativa quanto quantitativamente no setor público é fato inegável. O PREVINI tem como principal tarefa, conceder benefícios previdenciários e para tanto, necessita de ferramentas gerenciais que possibilitem a execução dessa tarefa de forma eficiente, eficaz, célere, sem comprometer a precisão e confiabilidade desse serviço.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2019, contemplando um Programa de atividades administrativas e operacionais que determinem uma maior prestação na prestação de serviços, direcionado a área de concessão de benefícios.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Definição de prazos e metas a serem atingidas;
2. Identificação das dificuldades e necessidades administrativas, materiais, físicas e de recursos humanos;
3. Avaliação de Investimento em tecnologia e infraestrutura;
4. Investimento em informação e conhecimento;
5. Estabelecer mecanismos de auferição de eficiência e produtividade;

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, promover a concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo está sendo estimado.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

Foi identificado que a principal causa para a demora na concessão dos benefícios era a elaboração da CTC – Certidão de Tempo de Contribuição, que demorava em torno de 90 (noventa) dias pela Secretaria Municipal de Administração. Com base nesse diagnóstico, iniciou-se conversações junto à referida Secretaria, culminando com a transferência da Divisão de Acompanhamento de Benefícios – DAB para o ambiente físico-organizacional do PREVINI, fator determinante para alcançarmos a meta estabelecida. O projeto encontra-se em fase final de desenvolvimento.

8 - PROJETO – CARTEIRA IMOBILIÁRIA

ÁREA - INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa e Financeira

População-Alvo do Projeto: Servidores do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Proporcionar melhoria na gestão da Carteira Imobiliária do PREVINI visando maior eficiência, efetividade e controle gerencial.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/03/2019 Término 30/09/2019

Ação a ser executada: Proporcionar maior controle da Carteira Imobiliária, identificando possibilidades de maximização de sua rentabilidade e solvência no curto, médio e longo prazo, através do gerenciamento da carteira.

Localização do Projeto: Divisão de Investimento Financeiro

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Eduardo de Oliveira

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Leonardo de Faria Torres

JUSTIFICATIVA:

A dinâmica dos mercados financeiro e imobiliário muitas vezes apresenta aos RPPS situações em que se faz necessária uma gestão eficiente e eficaz no tocante aos rumos a serem tomados para a preservação de seus direitos e patrimônio.

Quanto a gestão de recursos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência esta é, sem sombra de dúvida, um dos pilares do sistema previdenciário dos servidores públicos hoje adotado. A correta gestão desses recursos, aliando rentabilidade e segurança, garantirá a cobertura dos benefícios concedidos e a conceder pelo regime ao longo de sua existência.

Daí decorre a imperiosa necessidade dos gestores previdenciários adotarem mecanismos gerenciais que proporcionem a correta administração de seus recursos financeiros, em particular dos seus ativos imobiliários, garantindo solidez patrimonial.

É cediço que os recursos previdenciários vinculados ao RPPS devem ser aplicados e geridos observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Por fim, espera-se que a gestão da carteira imobiliária, observado todos os seus aspectos, administrativos, financeiros, operacionais e de controle, auxiliem no processo de capitalização de recursos para fazer frente a compromissos futuros com o pagamento de beneficiários.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2019, contemplando um Programa de Gestão da Carteira Imobiliária do PREVINI.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Contratação de Consultoria Técnica Especializada;
2. Elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica-Financeira da Carteira Imobiliária;
3. Avaliação Patrimonial e Financeira da Carteira Imobiliária;
4. Definição de Rumos com relação à Gestão da Carteira Imobiliária do PREVINI

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, promover a avaliação, tanto do ponto de vista financeiro, quanto patrimonial de toda a carteira de imóveis do PREVINI.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se 100% desenvolvido e executado, tendo sido entregue, pela empresa de consultoria contratada, o Estudo de Viabilidade Econômica-Financeira da Carteira, bem como a Avaliação Patrimonial e Financeira. Esses novos parâmetros de avaliação já foram, inclusive, contabilizados e incorporados ao patrimônio do PREVINI.

OBSERVAÇÕES

A gestão da carteira imobiliária do PREVINI, em função dos Estudos de Viabilidade, vem passando por uma reestruturação. Dos 04 imóveis pertencentes ao Instituto, somente o imóvel da sede está com parte locada à Universidade Nova Iguaçu.

O terreno baldio, foi averbado ao PREVINI, porém não consta ainda registro em nome do Instituto.

Com relação as 06 salas comerciais, adotou-se uma política de locação. Até a presente data, devido ao cenário econômico, não logramos êxito nessa posição.

Já o terreno situado próximo à estação de trem, encontra-se com reintegração de posse, mediante processo judicial.

9 - PROJETO – CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS

ÁREA - ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Presidência

População-Alvo do Projeto: Servidores Públicos Municipais Ativos Segurados, Aposentados, Pensionistas, Servidores e Conselheiros do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Certificar o PREVINI no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/04/2019 Término 30/09/2019

Ação a ser executada: Adotar no PREVINI as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Localização do Projeto: Gabinete da Presidência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Vitor Villanova

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Anderson Moreira

JUSTIFICATIVA:

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação, instituído no âmbito da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia, que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, estabelecidos no referido programa certificador.

A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), contribuirá para a profissionalização na gestão o PREVINI, a qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do Município resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão previdenciária.

A transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão do PREVINI oferecem maior proteção a instituição, em respeito ao esforço contributivo realizado pelos segurados e pelo ente federativo, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Formalização do Termo de Adesão;
2. Definição do nível de aderência;
3. Diagnóstico Situacional;
4. Elaboração do Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão;
5. Definição dos critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação;
6. Definição das etapas de implantação, prazos e obrigações do ente federativo e do REVINI, e respectivos responsáveis;
7. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias, a partir de uma visão sistêmica do PREVINI;
8. Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido;
9. Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis;
10. Implementação do Plano de Trabalho;
11. Contratação de Entidade Certificadora;
12. Auditoria de Certificação;
13. Obtenção da Certificação.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta certificar o PREVINI no nível de aderência II.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase final de execução, estando previsto a auditoria da Entidade Certificadora para o final de agosto 2019.

10 - PROJETO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ÁREA - ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Presidência

População-Alvo do Projeto: Servidores Públicos Municipais Ativos Segurados.

Demanda a ser atendida: Avaliar a possibilidade de implantação de Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais em atividade.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/06/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Elaborar estudo de viabilidade com intuito de criação e implantação de Regime de Previdência Complementar e e Entidade gestora para servidores públicos vinculados a Regime Próprio de Previdência Social de Nova Iguaçu.

Localização do Projeto: Gabinete da Presidência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Vitor Villanova

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Anderson Moreira

JUSTIFICATIVA:

A implantação de Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos vinculados a Regime Próprio de Previdência Social é uma providência que tem por objetivo viabilizar a recomposição do equilíbrio da previdência pública e garantindo sua solvência no longo prazo, isto é, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados.

Ademais é certo supor que seu efeito reduzirá a pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.

A elaboração do estudo de viabilidade e a respectiva apresentação de minuta de Projeto de Lei viabilizará uma nova configuração dos dispêndios e obrigações futuras de responsabilidade do Ente Federativo para com seus servidores e permitindo a construção de um modelo de previdência sustentável.

A nova situação estabelece, portanto, um tratamento isonômico entre trabalhadores do setor público e da iniciativa privada.

A implantação do regime de previdência complementar dos servidores permitirá uma desoneração de obrigações do Ente Federativo de modo gradual, visto que os valores dos benefícios superiores ao teto do RGPS deverão advir do sistema complementar, e não mais do Tesouro.

Isoladamente, a mudança de regime terá um impacto negativo nas contas públicas no curto prazo, na medida em que o governo deixará de receber a contribuição sobre a parcela da remuneração do servidor entrante que ultrapassar o teto, e terá um gasto adicional, na medida em que passará a contribuir para o regime complementar, capitalizando reservas individuais para os servidores.

No longo prazo, contudo, haverá uma redução nas despesas públicas, pois o Poder Público ficará responsável apenas pelo pagamento do valor dos benefícios até o teto

estabelecido para o regime, o que contribuirá para a manutenção do equilíbrio atuarial no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Contudo, a previsão constitucional dessa natureza pública não significa, necessariamente, que a entidade deve ser estruturada na forma de uma autarquia ou mesmo de uma fundação com personalidade jurídica de direito público (fundação pública), equiparada às autarquias para todos os efeitos legais, mas sim que ela não deve estar sujeita às mesmas normas aplicáveis à generalidade dos fundos de pensão então existentes. Como será patrocinada por entes públicos, a entidade deverá se submeter a alguns limites e controles específicos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Contratação de empresa especializada;
2. Levantamento e análise de dados dos servidores para elaboração de estudo de viabilidade do Projeto de Migração de Regime.
3. Análise e estudo de viabilidade para a criação de Entidade de Previdência Complementar.
4. Apresentação de Projeto de lei para criação de Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara de Vereadores do Município.
5. Apresentação de minuta de Estatuto para Entidade Fechada de Previdência Complementar, desenho de Plano de Benefícios em parceria com a Prefeitura, com consequente apresentação de proposta de minuta de Regulamento.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, criar um sistema de previdência complementar para os servidores públicos municipais de Nova Iguaçu.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase final de elaboração, estando previsto a publicação de Edital visando o certame licitatório para o início de setembro 2019.

OBSERVAÇÕES

Em setembro, estará sendo encaminhado para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Projeto de Lei Autorizativo, visando a elaboração do Estudo de Viabilidade.

11 - PROJETO – GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA - ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa e Financeira

População-Alvo do Projeto: Servidores e Unidades Administrativas do PREVINI.

Demanda a ser atendida: Implantar a Governança de TI no âmbito do PREVINI.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/06/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Adoção de boas práticas de Governança de TI, contribuindo para a otimização dos recursos de Tecnologia da Informação, melhoria contínua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.

Localização do Projeto: Gabinete da Presidência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Willians de Azevedo Corrêa

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Vitor Villanova

JUSTIFICATIVA:

No cotidiano de um RPPS, a tomada de decisões é um dos aspectos que mais exigem atenção e minúcia por parte dos servidores e, sobretudo, do gestor. E em uma realidade onde as atividades tornam-se cada vez mais tecnológicas, a gestão de TI torna-se parte fundamental para o sucesso de todas as outras áreas do PREVINI. Apenas garantindo um maior número de acertos na gestão da informação é que os riscos operacionais podem ser minimizados e, logo, os resultados melhorados.

A governança de TI é incumbida de administrar as informações do Instituto, controlar os serviços de TI e garantir que a Tecnologia da Informação seja uma aliada para os colaboradores e gestores, principalmente, no processo de tomada de decisões.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Contratação de consultoria especializada em Governança de TI;
2. Elaboração e institucionalização dos processos de Governança de TI utilizando as boas práticas de COBIT- Control Objectives for Information and Related Technology; Com o COBIT, a segurança da informação é aprimorada, a partir do aumento dos métodos de controle e difusão de boas práticas. Dessa maneira, por exemplo, são menores os riscos e problemas relacionados ao comprometimento de dados.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, contratar até o final do ano 100% dos serviços de consultoria especializada em Governança de TI. Outra meta, diz respeito a implantação, após a contratação da consultoria, de 25% dos processos de Governança e Gestão de Serviços de TI, utilizando as práticas de COBIT, devidamente elaborados e institucionalizados até o final de 2019.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase final de elaboração, estando previsto a publicação de Edital visando o certame licitatório para o início de setembro 2019.

12 - PROJETO – PLANEJAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ÁREA - CONSELHOS

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Presidência

População-Alvo do Projeto: Conselheiros (Deliberativo e Fiscal) e membros do Comitê de Investimentos.

Demanda a ser atendida: Ampliar a participação dos membros dos órgãos colegiados na gestão do PREVINI.

Período de execução do projeto: 04 meses – Início 01/08/2019 Término 31/12/2019

Ação a ser executada: Regulamentar, através de Regimento Interno próprio para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, procedimentos e conceitos que promovam uma ampliação da participação dos seus membros na gestão do PREVINI.

Localização do Projeto: Gabinete da Presidência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: Vitor Villanova

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: Anderson Moreira

JUSTIFICATIVA:

O entendimento de que os Conselhos (Deliberativo e Fiscal), além do Comitê de Investimentos, representam, por suas características jurídico-legais, importantes e fundamentais componentes de um sistema efetivo de governança corporativa, obriga aos gestores responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência Social, adotar uma série de medidas administrativas visando a incorporação desses órgãos colegiados nas práticas gerenciais das entidades.

As boas práticas de gestão indicam que a participação, criteriosa, dos membros dos Conselhos e Comitês, no dia a dia gerencial das Instituições, representam verdadeiro avanço nos mecanismos de controle, proporcionando um melhor ambiente gerencial e um processo mais efetivo na tomada de decisão.

Não a toa, os órgãos de fiscalização e controle dos RPPS, tem mantido o entendimento de que os Conselheiros possuem representatividade e legitimidade suficiente, para serem considerados co-gestores, estando os mesmos sujeitos às sanções impostas aos gestores.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2019, contemplando a efetivação de procedimentos que favoreçam a uma maior participação dos membros de órgãos colegiados do PREVINI, no processo de gestão da entidade.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Nomeação de uma Comissão voltada a elaboração de um Regimento Interno para os órgãos Colegiados;
2. Adoção de conceitos que possibilitem a implantação de uma dinâmica permanente de:
 - Planejamento
 - Execução
 - Monitoramento
 - Avaliação
 - Ajustes e Reajustes
3. Efetivação de um novo modelo de gestão participativa.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, dotar os Conselhos Deliberativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, de um Regimento Interno que contemple um alinhamento do Instituto com seus principais componentes do sistema de governança, protegendo e valorizando a organização, através de um modelo de gestão estratégica de co-responsabilidade e co-gerenciamento.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do PREVINI e seu custo foi estimado em R\$ 1.000,00 (mil reais), para despesas com o pagamento de jeton.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase inicial de elaboração, estando previsto para o mês de agosto, a criação de uma comissão de servidores e conselheiros para apresentar sugestões.